

**ATA N.º 4/2018
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia oito do mês fevereiro existindo as seguintes disponibilidades:

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete euros e quarenta e três cêntimos;

-----Em operações não orçamentais – seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e quatro euros e três cêntimos;

-----Em documentos – nove mil setecentos e noventa e sete euros e noventa e um cêntimos.

-----Deliberado tomar conhecimento.

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA.**

-----**PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR A ALUNOS DA ESCOLA DIARTEDANCE, UNIPESSOAL, LDA.** – O Senhor Presidente da Câmara prossequindo a sua intervenção referiu-se a uma atividade que aconteceu este fim de semana, com a escola “*diartedance*” de Porto de Mós, em que cerca de 39 jovens do concelho conseguiram conquistar uma série de medalhas entre prata e bronze e que foram apurados para do Dance World Cup a ter lugar em Barcelona no mês de Junho, juntamente com a Carolina Mota Carvalho que recebeu um prémio pelas quatro Coreografias. Assim, propõe a atribuição de um Voto de Louvor à Escola de Dança Diartedance, Unipessoal, Lda.

-----Deliberado aprovar por unanimidade.

-----**PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS E PROPOR O MESMO VOTO DE LOUVOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta da Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Telma Cruz, propondo a atribuição de um Voto de Louvor ao Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, mais especificamente à Escola Secundária Mós e propor o mesmo voto de louvor à Assembleia Municipal, reconhecendo assim o papel importantíssimo que o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós desempenha na sociedade em geral e em particular na comunidade educativa no Município de Porto de Mós.

-----Deliberado aprovar por unanimidade.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

-----**I – DIVISÃO FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

-----**1. ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 01/03 PARA 02/03** – Presente um e-mail do Dr. Rogério Nunes, a solicitar a alteração da próxima reunião de Câmara, devido a reunião marcada para o dia 1 de março de manhã na Comunidade Intermunicipal de Leiria (CIMRL), em Leiria e de tarde participação da CIMRL na BTL em Lisboa, com a presença do Presidente da Câmara, Senhor José Jorge Couto Vala, nos referidos eventos.

-----Deliberado aprovar a alteração proposta, por unanimidade.

-----**2. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS – APROVAÇÃO** – Deliberado aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o mandato de 2017/2021, por unanimidade.

-----**3. MOÇÃO APROVADA PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA – ESTADO DA ESTRADA DE ALQUEIDÃO DA SERRA – S. MAMEDE – TOMAR CONHECIMENTO** – Presente um ofício do Município da Batalha a dar conhecimento da Moção aprovada pela Assembleia de Freguesia de Alqueidão da Serra.
-----Deliberado tomar conhecimento.

-----**4. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – CONTRATAÇÃO PROFESSOR GINÁSTICA GERIÁTRICA – TOMAR CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento do parecer prévio vinculativo.

-----**II – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO**

-----**1. REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – ALTERAÇÃO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO** – Deliberado abrir procedimento e do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Porto de Mós.

-----**2. PROCESSO N.º 21/2017 – REQUERENTE “CABEÇO DO ROXO – IMOBILIÁRIA LDA.”**, requer a aprovação do pedido de legalização de uma unidade industrial do tipo 3, sita IC2 – Km 104, da freguesia das Pedreiras.

-----Deliberado aprovar por maioria, com um voto contra do Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto e um voto de abstenção da Vereadora Senhora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano e quatro votos a favor.

-----**3. PROCESSO N.º 57/2017 – REQUERENTE “KEVIN & FRANCO LDA.”**, requer a aprovação do pedido de isenção de taxas, referentes à construção de uma unidade industrial do tipo 3, a levar a efeito no Lote 11C do loteamento da Zona Industrial de Porto de Mós.

-----Deliberado aprovar a isenção no valor de quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos, por unanimidade.

-----**III – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

-----**1. COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA – NOMEAÇÃO** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Eng. José Fernandes, informando que se deve proceder à nomeação de um Coordenador de Segurança para as obras públicas “Execução da 2.ª Fase do Saneamento de Mira de Aire – área de Intervenção 1 e Requalificação do Espaço Público na Envolvente das Piscinas / Estádio de Futebol – PARU – 1.ª Fase”.

-----Deliberado aprovar a nomeação da Dra. Daniela Sampaio.

-----**2. COMISSÃO DE VISTORIA PARA RECEÇÕES PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS DE OBRAS PÚBLICAS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Jorge Couto Vala, propondo que a Câmara Municipal delibere constituir a seguinte comissão de vistorias para as receções provisórias e definitivas das empreitadas de obras públicas em que o Município de Porto de Mós figure como “Dono da Obra”:

-----1) Em representação do Município de Porto de Mós:

-----a) O Vereador a tempo inteiro e Vice-Presidente da Câmara, Eduardo Manuel Ferreira Amaral;

-----b) Chefe de Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Engenheiro José Fernandes;

- c) O Técnico Municipal responsável pela fiscalização da empreitada, ou na sua ausência, outro técnico municipal, com habilitação necessária, a designar caso a caso.
- 2) Um representante do empreiteiro.
- Deliberado aprovar a proposta, por unanimidade.

-----**IV – DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

-----**1. APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO “TRILHO DO CASTELEJO”, NO VALOR DE 750,00 €, PARA A ORGANIZAÇÃO DA “12.ª EDIÇÃO DO TRAIL CASTELEJO”, QUE SE REALIZOU NO PASSADO DIA 11 DE FEVEREIRO** – Presente uma informação do Vereador com os Pelouros do Desporto, Cultura, Turismo e Ambiente, Dr. Eduardo Amaral, informando que a prova “Trail do Castelejo”, é uma das provas pioneiras deste tipo de corridas de aventura e desafio no concelho, promovendo o contacto com a natureza numa zona de excelência para a prática do desporto de natureza, propondo que o Executivo Municipal delibere atribuir um subsídio de 750 euros, à Associação Trilho do Castelejo, para fazer fase ao investimento, que este tipo de atividades tem inerentes.
-----Deliberado aprovar o apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros, por unanimidade.

-----**2. APOIO FINANCEIRO À “ASSOCIAÇÃO PORTO DE MÓS A CORRER”, NO VALOR DE 750,00 €, PARA A ORGANIZAÇÃO DA PROVA “ 15. ° CROSS DA LAMINHA 2018”, QUE SE REALIZOU NO PASSADO DIA 21 DE JANEIRO DE 2018** – Presente uma informação do Vereador com os Pelouros do Desporto, Cultura, Turismo e Ambiente, Dr. Eduardo Amaral, informando que o Cross da Laminha é uma das provas míticas do concelho de contacto com a natureza, com realização há 15 anos, promovendo, entre outros, a diversificação do tipo de oferta na área do atletismo do concelho, recrutando novos praticantes, propondo que o Executivo Municipal delibere atribuir um subsídio de 750 euros, à Associação Porto de Mós A Correr, para fazer fase ao investimento, que este tipo de atividades tem inerentes.
-----Deliberado aprovar um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros, por unanimidade.

-----**3. APOIO FINANCEIRO AO “GRANDE ELENCO ASSOCIAÇÃO CULTURAL”, NO VALOR DE 2.000,00 €, PARA A ORGANIZAÇÃO DO “XXV DESFILE CARROS ALEGÓRICOS – CARNAVAL 2018”** – Presente uma informação do Vereador com os Pelouros do Desporto, Cultura, Turismo e Ambiente, Dr. Eduardo Amaral, informando que a Associação Grande Elenco desenvolve a sua atividade há 25 anos, nomeadamente com a organização do carnaval e que ao longo deste tempo tem criado uma dinâmica digna de registo, tanto ao nível da capacidade organizativa, como de envolvimento com a comunidade, sendo mais que uma atividade local, propondo que o Executivo Municipal delibere atribuir um subsídio de 2.000 euros, para fazer fase ao investimento, promoção e divulgação do carnaval de Serro Ventoso.
-----Deliberado aprovar um apoio financeiro no valor de dois mil euros, por unanimidade.

-----**4. PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL** - Presente uma informação do Vereador com os Pelouros do Desporto, Cultura, Turismo e Ambiente, Dr. Eduardo Amaral, informando que o Município de Porto de Mós tem consciência do papel fundamental que os ranchos de folclore do concelho, têm na preservação da nossa identidade e da sua intervenção na recolha da nossa memória coletiva, além de que, também a Federação do Folclore Português é reconhecida por todos, como garante da validação da recolha da cultura tradicional popular e pelos relevantes serviços prestados e acompanhamento na evolução dos nossos grupos locais. Assim, propõe que o executivo Municipal consciente da extraordinária relevância que a Federação Portuguesa de Folclore representa, **delibere atribuir a medalha de prata de mérito de arte e cultura do Município de Porto de Mós, pela**

comemoração dos 40 anos da Federação do Folclore Português e que esta atribuição seja feita ao abrigo do regulamento para a concessão de medalhas da Câmara Municipal de Porto de Mós, nomeadamente no seu artigo 6º.

----- Deliberado conceder medalha de mérito.

----- **V – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE**

----- **1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ALCOBAÇA (CEERIA), O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO DA ALUNA MARIYA DZYUBAK, NO ÂMBITO DO SEU ESTÁGIO NA BIBLIOTECA DE MIRA DE AIRE, NA ÁREA DE APOIO NA BIBLIOTECA** – Deliberado aprovar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o subscrever, por unanimidade.

----- **2. PROGRAMA DE APOIO À COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – PROCESSO N.º 5, 6, 7, 8, 9 E 10/2018** – Deliberado aprovar:

----- Processos n.º 5, 6, 8, 9, 10 e 11 com quatro votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Rui Fernando Correia Marto e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano.

----- Processo n.º 7 com cinco votos a favor e uma abstenção da Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano.

----- **3. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO PROSSEGUIMENTO COMUM DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO** – Deliberado aprovar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

----- **4. PAGAMENTO DE GÁS AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO ARRIMAL** – Presente uma informação da Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Tema Cruz, informando que a Câmara Municipal de Porto de Mós estabeleceu um protocolo com o Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Arrimal em 29/11/2002 para regular o consumo e pagamento do consumo de gás no Jardim de Infância do Arrimal. Uma vez que foi recebido no Município um e-mail da Associação a solicitar o pagamento da quantidade de gás consumido no período de 01/12/2017 a 31/01/2018 e após análise e confirmação das leituras, verificou-se que o montante a pagar ascende a 1.275,54 €, propõe a submissão deste assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberar sobre a transferência do montante supra referenciado.

----- Deliberado aprovar a transferência do valor mil duzentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, para o Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Arrimal, por unanimidade.

----- **5. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO** – Deliberado abrir discussão pública para o projeto de Regulamento apresentado, por unanimidade.

----- **6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A UNIVERSIDADE PORTO (U. PORTO) E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO APOIO DOS ESTUDANTES À SUA INSERÇÃO NA VIDA ATIVA** – Deliberado aprovar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.